

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE****RESOLUÇÃO Nº 008/2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre-CE (CMS/VA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 125, de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 267, de 27 de outubro de 1999, pela Lei Municipal nº 730, de 2012, e pela Lei Municipal nº 1.602, de 09 de abril de 2026, que altera a Lei Municipal nº 267/1999,

**Considerando** que a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes em todo o território nacional;

**Considerando** que a Lei Federal nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** o recebimento do Projeto de Atenção à Saúde para Pessoas com Fibromialgia, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a necessidade de estruturação e qualificação da linha de cuidado às pessoas com fibromialgia, garantindo atenção integral, humanizada e multiprofissional;

**Considerando** a importância da Atenção Primária à Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado no âmbito do SUS;

**Considerando** o impacto da fibromialgia na qualidade de vida dos usuários e a necessidade de políticas públicas específicas voltadas a esse público;

**Considerando** o papel do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social, na formulação de estratégias e na deliberação sobre políticas públicas de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Atenção à Saúde para Pessoas com Fibromialgia no município de Várzea Alegre - CE, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Várzea Alegre- CE, 23 de março de 2026.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

*Francisco Ferreira de Sousa*

Francisco Ferreira de Sousa  
Presidente do CMS/VA

**HOMOLOGADO:** A Resolução de nº 0082026 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

*Ivo de Oliveira Leal*

Ivo de Oliveira Leal  
Secretário Municipal de Saúde  
Várzea Alegre/CE